



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 183/2021
Pregão Presencial nº 036/2021

1º) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 290/2021

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **SUPER CLEAN COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 40.931.466/0001-25. Rua Alexandro Ferreira Narcizo, Nº 130, Bairro: Gramame: João Pessoa-PB, neste ato representado pelo Sr. Bruno Clementino da Silva, CPF nº 079.410.284-09, já qualificado nos autos, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Considerando, a solicitação da Sra. Francisca de Lucena Henriques, Secretária de Saúde de Princesa Isabel-PB, onde solicita a prorrogação do prazo e um acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco) por centos, dos itens abaixo relacionados:



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 183/2021

Pregão Presencial nº 036/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	TOTAL
1	Saniflor max fresh lemon BB 5 Lts	Und	192	106,40	20.428,80
2	Oxipro fresh lemon BB 5 Lts	Und	192	115,55	22.185,60
3	Multbac BP BB 5 Lts	Und	36	715,98	25.775,28
4	Lav. pro 50 litros (umectante)	Und	20	1.323,62	26.472,40
5	Lav. pro ad 50 litros (detergente alcalino)	Und	20	1.339,40	26.788,00
6	Alvitec clor 50 litros (desinfetante alvelante)	Und	24	739,57	17.749,68
7	Neutral 50 litros (neutralizante)	Und	12	902,97	10.835,64
8	Amacitec 50 litros (amaciante)	Und	24	716,25	17.190,00
9	Saniclor 5 litros desinfetante frutas e verduras	Und	72	83,60	6.019,20
10	Duracril acabamento acrilico	Und	110	344,85	37.933,50
11	Selacril selador para piso	Und	80	297,93	23.834,40
12	Desincrustante cozinha	Und	50	191,36	9.568,00
13	Suavitex pro pêssego sabonete líquido	Und	144	72,96	10.506,24
14	Suavitex Bac sabonete antisséptico	Und	96	131,24	12.599,04
15	Remocril power removedor para piso 5 litros	Und	80	283,91	22.712,80
19	Papel higiênico branco rolo C/ 200 metros 8 rolos	Und	200	37,00	7.400,00
21	Saco de lixo hosp. 100 LTS C/100	Und	200	56,05	11.210,00
22	Saco de lixo hosp. 50 LTS C/100	Und	200	37,05	7.410,00
24	LAPZYME detergente ezimatico	Und	20	658,12	13.162,40
25	Limpax detergente para cozinha	Und	192	75,62	14.519,04
				Total:	344.300,02

Considerando, que a vigência do contrato em tela que vai até 18/10/2022, assim sendo, entendemos que deverá ser prorrogada a vigência;

Considerando, a necessidade de continuação de fornecimento dos produtos e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendemos que os quantitativos contratados podem ser acrescentados em até 25% (Vinte e cinco por cento).



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 183/2021
Pregão Presencial nº 036/2021

Desta forma, fica o prazo de vigência do contrato me tela prorrogada para o período de 18/10/2022 a 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

Ainda, fica acrescentado em até 25% (Vinte e cinco por cento), todos os quantitativos contratados, assim sendo, o valor que será aditivado é de **RS 85.077,30** (oitenta e cinco mil, setenta e sete reais e trinta centavos), conforme demonstrados no quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	TOTAL
1	Saniflor max fresh lemon BB 5 Lts	Und	48	106,40	5.107,20
2	Oxipro fresh lemon BB 5 Lts	Und	48	115,55	5.546,40
3	Multbac BP BB 5 Lts	Und	9	715,98	6.443,82
4	Lav. pro 50 litros (umectante)	Und	5	1.323,62	6.618,10
5	Lav. pro ad 50 litros (detergente alcalino)	Und	5	1.339,40	6.697,00
6	Alvitec clor 50 litros (desinfetante alvelante)	Und	6	739,57	4.437,42
7	Neutral 50 litros (neutralizante)	Und	3	902,97	2.708,91
8	Amacitec 50 litros (amaciante)	Und	6	716,25	4.297,50
9	Saniclor 5 litros desinfetante frutas e verduras	Und	18	83,60	1.504,80
10	Duracril acabamento acrilico	Und	27	344,85	9.310,95
11	Selacril selador para piso	Und	20	297,93	5.958,60
12	Desincrustante cozinha	Und	12	191,36	2.296,32
13	Suavitex pro pêssego sabonete líquido	Und	26	72,96	1.896,96
14	Suavitex Bac sabonete antisséptico	Und	24	131,24	3.149,76
15	Remocril power removedor para piso 5 litros	Und	20	283,91	5.678,20
19	Papel higiênico branco rolo C/ 200 metros 8 rolos	Und	50	37,00	1.850,00
21	Saco de lixo hosp. 100 LTS C/100	Und	50	56,05	2.802,50
22	Saco de lixo hosp. 50 LTS C/100	Und	50	37,05	1.852,50



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 183/2021

Pregão Presencial nº 036/2021

24	LAPZYME detergente ezimatico	Und	5	658,12	3.290,60
25	Limpax detergente para cozinha	Und	48	75,62	3.629,76
				Total:	85.077,30

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

SUPER CLEAN C. E S. LIMPEZA LTDA
Bruno Clementino da Silva
Procurador

Testemunhas: 02 (duas)

1. Antônio Pereira Sobrinho

CPF nº 116.886.074-10

2. Dayana Andriana A. Silva

CPF nº 090.405.914-66